



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG**

CNPJ: 18.008.870/0001-72

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório: nº 020/2026

Modalidade: DL – Dispensa de Licitação Lei 14.133/2021 nº 001/2026

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Finanças Adjunto da Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, e no exercício das atribuições que me são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3775/2025, que designa autoridade superior para fins dos procedimentos licitatórios, RATIFICO a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e confirmada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura, que reconhece a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TELEVISÃO SUL DE MINAS S/A – EPTV SUL DE MINAS PARA A VEICULAÇÃO DE 13 (TREZE) SPOTS PUBLICITÁRIOS, COM DURAÇÃO DE 15 (QUINZE) SEGUNDOS CADA, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DO CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE CAXAMBU, A SEREM EXIBIDOS NO PERÍODO QUE ANTECEDE O EVENTO, COM ABRANGÊNCIA REGIONAL EM 162 MUNICÍPIOS DAS REGIÕES SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS, ALCANÇANDO O PÚBLICO EM GERAL, conforme solicitação nº 181/2026, pelo valor Global de R\$ 7.303,51 (sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e um centavos).

- Dotação Orçamentária: 02.05. .04.131.0007.2048.3.3.90.39 – Publicidade Legal e de Utilidade Pública.

Proceda-se aos expedientes necessários, especialmente ao que diz respeito a publicidade dos atos praticados, conforme legislação vigente.

Caxambu, 30 de janeiro de 2026

---

Edson Vander Cunha Resende

**Secretário Municipal de Administração e Finanças Adjunto**